

PORTARIA N° - 87/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 45/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a segurada **ALANE DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, matrícula n° 2929, no cargo de Professora, Nível IV, Classe: Licenciatura Plena + Especialização, Ref.: A, C.H 200 h/aulas, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação - SECEDI deste Município, portadora de identidade - RG n° 3.707.071 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF N° 612.275.954-68, com fundamento no art. 4°, §9° da EC N° 103/2019; art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional N° 41/03 c/c art. 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal N° 1.977/2006.

**Art. 2° - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 02 de agosto de 2021.

  
**Evaldo Gonçalves de Azevedo**  
Gerente de Previdência do GOIANAPREVI